



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

**PUBLICADO**

Certifico que o referido Ato foi publicado,  
nesta data, no Placar oficial do Município  
e no site [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br)  
Ouvidor, 26/07/2016

*Luiz Faureca*

Secretário Adm. e Planejamento

Contrato nº 27 2016

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Contrato** prestação de serviço e locação, montagem e desmontagem, de estrutura de rodeio realização dos shows da 4ª EDIÇÃO DO OUVIDOR RODEIO SHOW, **que entre si celebram o Município de Ouidor e a empresa F. L DA LUZ EVENTOS ME, na forma seguinte."**

01 – CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, situada à Av. Irapuan costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor ONOFRE GALDINO PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 349.522.411-49, RG nº 1769875 SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade.

02 – CONTRATADA: **F. L DA LUZ EVENTOS ME.**, pessoa jurídica de direito publico privado, inscrita no CNPJ nº 13.217.431/0001-56, sediada Rua PC Gonzaga Jaime, s/n, Bairro São Francisco/GO, neste Ato representada pelo Sr. Luiz Antônio Moronezi, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 120.057.288-29 e RG nº 17920953 SSP-SP residente e domiciliado Av. Brasil, qd. 23, Lt. 3, Bairro Santa Cruz, Aparecida de Goiânia/GO.

03 – FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, e a presente contratação decorre de licitação na modalidade Convite nº 05/2016.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresa para produção do rodeio show 2016, sendo: locação, montagem e desmontagem da estrutura de rodeio para os shows de arena, iluminação da arena, arquibancadas, camarotes vips, área de fechamento, juiz, touros, telões, comentarista, produção de arena, equipe de salva vidas, 01 palhaço, e porteiros, para manejos de porteiras de solta e retorno, produção e organização rodeio, a ser realizado neste município durante os dias 04 a 07 de agosto de 2016, por ocasião da realização da **4ª Edição do Ouidor Rodeio Show**, contendo as **especificações mínimas relacionadas no termo de referência:**

*Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouidor-GO*  
*Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144*



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

- **ARQUIBANCADA**

120 (cento e vinte metros) de arquibancada de 12 (doze) degraus, contendo escadas de acesso, passarelas de 1,20 m, dando acesso as arquibancadas, guarda corpo superior, parapeitos, corrimãos, toda estrutura de acordo com as normas da ABNT, acabamento em tecido elanca nas grades frontais, toda revestida externamente em lona betti light, anti chamas. Laudo Técnico de fabricação e ART.

- **CAMAROTES VIPS**

60 (sessenta) camarotes VIPS, medindo 2,30 x 3,40, camarotes vips em três níveis com cobertura piramidal, com duas escadas de acesso, iluminação interna com lâmpadas pares coloridas, decoração em tecido tencionados e piso carpetados.

- **BRETES, ARENA E CURRAIS**

Bretes em estilo americano, na cor branca, com 06 (seis) porteirões de solta, 02 (dois) porteirões de retorno, 02 (dois) portões para saída de cowboy, arena com travamento em esbirras e fixados com pontas de eixo, e pinos de aço, painéis na cor branca de 2,20 mts de altura, revestidos internamente com lonas, contendo duas saídas. Currais de fundo na cor azul, travados, com esbirras e pontas de eixo e embarcadouro para acesso dos animais.

- **ILUMINAÇÃO SHOW DE ARENA**

Iluminação show com diversos aparelhos ópticos conforme a descrição abaixo: racks, DEB comando modular para módulo analógica de 24 canais star, 01 case compl. Com relógio e ligação, 01 mesa de 12 canis simples, mega bruts de 04 lâmpadas de 1.000w (cada) branca, mega brtus, lâmpadas de 1.000ws cada coloridas, máquinas de fumaça, 01 canhão seguidor star com lâmpada de HMI de 1200 w, 08 cores, globos, strobo independente e íris, 01 mega strobos 1500 w DMX 5120, star com lâmpadas XOP 15, 02 máquinas multicolor com lâmpadas de 250 w que produzam 144 focos de luzes coloridas em movimentos diferenciados, torres, 95 mts de cabo PP 4 x 25, e demais fiações necessárias com 80.000w de potencia, iluminação especial com 02 pares de lazer brancos;

- **FECHAMENTO:**

550 (quinhentos e cinquenta) metros de fechamento de recinto em chapa de aço;

- **02 TELOES E PLACAR de led de alta definição**

- **30 (trinta ) TOUROS PROFISSIONAIS EM RODEIOS**



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

- **01 Juiz de arena** para avaliação dos competidores, devidamente credenciados Confederação Nacional de rodeios do Brasil.
- **Produção de arena – 01 um** produtor de arena responsável pela aberturas diferenciadas a cada dia, convite dos cowboys e organização geral da arena
- **Equipe de salva vidas**, altamente capacitados para segurança dos peões durante as montarias.
- **01 comentarista**

- **Manejo das porteiras de solta e retorno (porteireiros)**

Três porteireiros altamente capacitados, sendo 02 (dois) para as porteiras de solta e 01 (um) para o porteirão de retorno.

O preço proposto deverá incluir todas as despesas, impostos, fretes de ida e volta dos materiais, mão de obra para carregamento, descarregamento montagem e desmontagem de toda a estrutura, e Técnicos responsáveis pela assessoria de montagem e desmontagem de toda a estrutura.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADA** o valor global de R\$ 79.700,00 (setenta e nove mil e setecentos reais) que serão pagos após a prestação do serviços, mediante a apresentação de nota fiscal.

O preço contratado inclui todas as despesas, impostos, fretes de ida e volta dos materiais, mão de obra para carregamento, descarregamento montagem e desmontagem de toda a estrutura e ainda a apresentação de Técnicos responsáveis pela assessoria de montagem e desmontagem de toda a estrutura

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA**

O presente contrato terá sua duração de 25 de julho de 2016 e findar-se-á em 08/08/2016, sendo que a realização do evento é de 04 a 07 de agosto de 2016. Toda a estrutura do rodeio deverá estar montada até o dia 02/08/2016.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente contrato correrá no presente exercício financeiro à conta dos recursos consignado na Lei Orçamentária em vigência, sob a Dotação:  
20.606.1071-4.060 – FESTA DO PEÃO, FEIRAS E EXP. AGROPECUÁRIAS  
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA



### CLÁUSULA QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido a termos do artigo 77 da Lei nº.8666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica convencionado entre as partes que o **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo, verificando a oportunidade e conveniência administrativa, rescindir unilateralmente o presente contrato sem que lhe seja imposta qualquer indenização.

### CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES

1 - O **CONTRATANTE** deverá oferecer um terreno plano e nivelado no local das instalações das estruturas, e área específica e segura para execução do show pirotécnico, que deverão estar prontos antes da chegada do material.

2 - O **CONTRATANTE** deverá oferecer um transformador de energia de 112,5 a 150 KVA, no máximo a 40 metros de distância da iluminação e do som, o mesmo estando instalado com 03 ( três ) dias de antecedência, além de um electricista de plantão.

3 - O **CONTRATANTE** é responsável única e exclusivamente pelo pagamento das premiações.

4 - O **CONTRATANTE** deverá oferecer areia branca, fina, sem pedras e esparramada na arena, 24 horas antes do início do rodeio e um caminhão pipa para molhar a arena, os currais e a área de lançamento de fogos, todos os dias entre 17h00min e 18h00min horas.

5 - O **CONTRATANTE** deverá oferecer credenciais de livre acesso 48 horas antes do início do evento, com estacionamento dentro do recinto, em local seguro e próximo aos bretes para os diretores da empresa contratada, caminhões e pessoal responsável pela estrutura e para os competidores até às 10:00 do primeiro dia do rodeio.

6 - É de inteira responsabilidade do **CONTRATANTE**, alojar os animais em local verde, ração, bebedouro, livre acesso para os tropeiros e tratadores e próximo ao local do rodeio.

7 - A **CONTRATADA**, requisita do **CONTRATANTE**, direito de livre acesso para os técnicos e braçais de montagem e desmontagem durante os trabalhos.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

8 - A Produção do Rodeio deverá ser informada pelo **CONTRATANTE** sobre o pessoal envolvido nas aberturas até às 14h00min horas de cada dia de evento.

9 - Ficarão também a cargo do **CONTRATANTE**, as despesas com materiais e produtos usados nas aberturas do rodeio.

10 - A **CONTRATADA** não se responsabiliza pela confecção, colocação, manutenção e retirada de todo ou qualquer material de propaganda que for colocado em sua estrutura.

11 - A **CONTRATADA** requisita 01 (um) camarote de bretes, suas credenciais e estacionamentos respectivos à disposição da empresa ora contratada.

12 - O **CONTRATANTE** deverá colocar à disposição do evento, uma ambulância com macas de madeira e pessoal qualificado para primeiros socorros, todos os dias do rodeio a partir das 19h00min horas.

13 - A **CONTRATADA** não se responsabiliza por atrasos decorrentes de catástrofes naturais ( enchentes, terremotos, tremores etc.) ou causados por motivos alheios a sua vontade ( guerras, greves, estradas interditadas, pontes quebradas, etc.) Fenômenos naturais como: chuvas abundantes que influam na montagem e realização do evento, descargas atmosféricas etc.

14 - A **CONTRATADA** se isenta da responsabilidade por atos irresponsáveis ou de vandalismo de terceiros que possam ocorrer durante o evento.

15 - O **CONTRATANTE** é responsável por encargos, licenças ou coisas do gênero como: ECAD, Proteção do Meio Ambiente, Defesa Civil, Proteção dos Animais, tudo que for necessário para a realização do evento, sendo tudo isso inteiramente de responsabilidade dos organizadores.

16 – Fica a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas, impostos, fretes de ida e volta dos materiais, mão de obra para carregamento, descarregamento montagem e desmontagem de toda a estrutura e apresentação de Técnicos responsáveis pela assessoria de montagem e desmontagem de toda a estrutura

17 - A fiscalização e o acompanhamento do cumprimento das cláusulas contratuais ficarão a cargo do Gestor do Contrato, Sr. Wicttor Augusto Fonseca da Silva, designado conforme Decreto 206/2013, devidamente acompanhado pelo Secretário M. de Agricultura.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**18 – A CONTRATADA se compromete a entregar TODA A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR MONTADA ATÉ O DIA 02/08/2016.**

### CLÁUSULA SÉTIMA – FUNDAMENTO

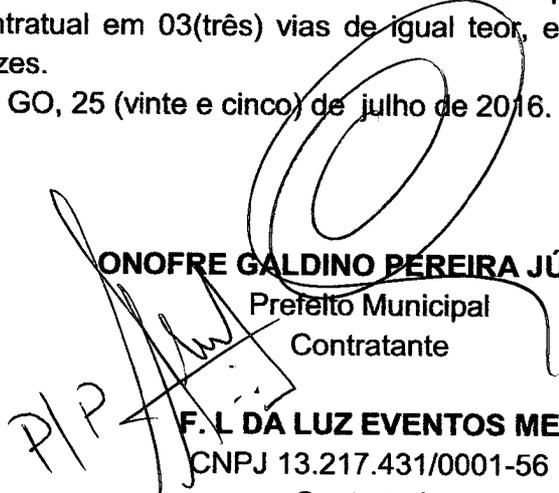
A presente contratação tem como fundamento legal a Lei Federal nº 8 666 de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores em sua íntegra como se transcrito fosse.

### CLÁUSULA OITAVA – FORO

Fica designado o Foro da Comarca de Catalão, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução do presente contrato. Fixada uma multa de 02% (dois por cento) do valor do contrato para a parte que descumprir qualquer das cláusulas deste contrato.

E por estarem em acordo entre ambas as partes, assinam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, e mais 02(duas) testemunhas civilmente capazes.

Ouvidor - GO, 25 (vinte e cinco) de julho de 2016.

  
**ONOFRE GALDINO PEREIRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal  
Contratante

**F. L DA LUZ EVENTOS ME**

CNPJ 13.217.431/0001-56

Contratado

Testemunhas:

1 Isidoro Pires de Rezende  
CPF nº 000.138.521-67

2 Letícia Mendes de Freitas  
CPF nº 990.429.691-00



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

**EXTRATO DE CONTRATO N. 27/2016**

<b>PARTES:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR e a empresa F. L DA LUZ EVENTOS ME., inscrita no CNPJ nº 13.217.431/0001-56</b>
<b>FUNDAMENTO:</b>	Art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93.
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa para produção do rodeio show 2016, sendo: locação, montagem e desmontagem da estrutura de rodeio para os shows de arena, iluminação da arena, arquibancadas, camarotes vips, área de fechamento, juiz, touros, telões, comentarista, produção de arena, equipe de salva vidas, 01 palhaço, e porteireiros, para manejos de porteiras de solta e retorno, produção e organização rodeio, a ser realizado neste município durante os dias 04 a 07 de agosto de 2016, por ocasião da realização da <b>4ª Edição do Ouidor Rodeio Show</b> , contendo as <b>especificações mínimas relacionadas na proposta;</b>
<b>PRAZO:</b>	<b>25/07/2016 a 08/08/2016</b>
<b>LICITAÇÃO:</b>	CONVITE N. 05/2016
<b>DOTAÇÃO :</b>	20.606.1071.4060– FESTA PEAO, FEIRA E EXP. AGROPECUARIAS 3.3.90.39 (00) – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA
<b>VALOR:</b>	R\$ 79.700,00 (setenta e nove mil e setecentos reais)
<b>OBS.:</b>	-

OUVIDOR-GO, 25 de julho de 2016.

  
Onofre Galdino Pereira Junior  
Prefeito Municipal